



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 018/2018, do Executivo, que dispõe sobre atualização do valor relativo à UFM - Unidade Fiscal do Município - para o exercício de 2019 (2º turno)

DATA: 04/12/2018

OBJETIVO: Atualizar de R\$ 3,17 para R\$ 3,34 o valor relativo à UFM - Unidade Fiscal do Município - para o exercício de 2019. Percentual aplicado (de 5,46%) é o mesmo utilizado para o reajuste do IPTU.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.